

00180.000078/2021-96



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Departamento de Segurança da Informação

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2021/CGCTIR/DSI/GSI/PR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Gabinete de Segurança Institucional (Departamento de Segurança da Informação - DSI)

Responsável pela demanda:

Coronel Marcelo Paiva FONTENELE

Matrícula/SIAPE: 1046931**E-mail:** fontenele@presidencia.gov.br**Telefone:** (61) 3411-4253

Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários serão oriundos do Programa de Trabalho: 04126400221AP0001, da Unidade Gestora 110322-GSI, Ação Orçamentária 21AP, ND 44.90.40.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Capitão de Corveta SABRINA dos PASSOS Barbosa**Matrícula/SIAPE:** 3125299**Cargo:** Assessora Técnica Militar**Lotação:** CGCTIR/DSI/GSI-PR

E-mail: sabrina.passos@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2365
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE REQUISITANTE na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.</p> <p style="text-align: center;">(Assinado Eletronicamente)</p> <p style="text-align: center;">SABRINA DOS PASSOS BARBOSA - CC MB Assessora Técnica Militar</p>	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>Aquisição de solução para processamento automatizado de dados provenientes de fontes abertas e agentes externos relativos ao processo de triagem do macroprocesso de Tratamento e resposta de incidentes cibernéticos nas redes da Administração Pública Federal.</p>	
Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico do PDTI
<p>Objetivo Estratégico PDTIC/PR 2019-2020 OE08 - Aprimorar a gestão de SIC</p>	<p>Objetivo 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética.</p>
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
<p>A Coordenação-Geral do Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov / CGCTIR), órgão requisitante do sistema, é uma coordenação ligada ao Departamento de Segurança da Informação (DSI) subordinado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), conforme Decreto Nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019.</p> <p>O CTIR Gov é o CSIRT de responsabilidade nacional de coordenação e realização de ações destinadas à gestão de incidentes computacionais (monitoramento, prevenção, tratamento e resposta a incidentes computacionais) em órgãos e entidades governamentais e tem, entre suas competências, conforme portaria nº 91, de 26 de julho de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar e analisar tecnicamente os incidentes de segurança nas redes do governo; • implementar mecanismos que permitam a avaliação dos danos ocasionados por incidentes de segurança nas redes do governo; • orientar os administradores de redes do governo quanto aos procedimentos de proteção e recuperação de incidentes de rede, bem como quanto à redução de riscos, prevenção de ameaças 	

e vulnerabilidades cibernéticas;

- pesquisar e analisar possíveis impactos de vulnerabilidades e falhas de segurança de redes do governo;
- armazenar e analisar informações relativas a ameaças e tendências de vulnerabilidades cibernéticas; e
- orientar as equipes de tratamento de incidentes de redes do governo na verificação da conformidade dos controles estabelecidos de segurança da informação.

Para a realização de suas atividades, o CTIR Gov conta com um sistema, implantado em 2011 para o gerenciamento de tíquetes, e com sensores desenvolvidos por seus analistas para realizar monitoramento em fontes abertas na internet e detectar possíveis incidentes e vulnerabilidades. Tanto o sistema de gerenciamento de tíquetes como os sensores são escritos em uma linguagem obsoleta (Perl), o que impede a manutenção corretiva e evolutiva que possibilite buscar novas informações sobre ameaças, vulnerabilidades e incidentes.

Em dez anos, a estrutura tecnológica da Administração Pública Federal evoluiu em termos de quantidade de serviços digitais, armazenamento de dados, produção de conhecimento estratégico, criticidade dos sistemas, criticidade dos ativos tecnológicos e, conseqüentemente, riscos decorrentes da interrupção de serviços considerados essenciais para a sociedade. A relação entre a quantidade de eventos recebidos e capacidade humana para execução do processo manual de triagem e análise dos referidos eventos, impossibilita a reação rápida do CTIR Gov quanto aos eventos mais críticos para a Administração Pública Federal, considerando elementos diferenciadores como, por exemplo, o nível de criticidade do incidente, o impacto e a abrangência.

Diante disso, foi identificada a necessidade de aquisição de uma solução tecnológica para monitorar de forma abrangente e em tempo real as redes de governo, receber e processar as informações sobre incidentes e eventos cibernéticos, de forma automatizada, permitindo a produção de consciência situacional e a rápida reação diante de eventos e ameaças que possam prejudicar os serviços digitais do governo federal.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A necessidade (N) prevista no PDTIC/PR 2019 e 2020 com sua respectiva Ação (A) e Meta (M):

- N21 - Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas da PR;
- A66 - Adquirir e disponibilizar soluções de sistemas comerciais para demandas específicas de negócio; e
- A meta a ser atingida é melhorar a capacidade de atuação do CTIR Gov quanto às atividades de monitoramento, prevenção, tratamento e resposta a incidentes computacionais no espaço cibernético, referente aos serviços digitais e ativos computacionais da APF, proporcionando a melhoria da Gestão de Incidentes de Rede, o aumento da capacidade de prevenção de novos incidentes nos ativos da APF e a otimização de procedimentos que facilitem a consciência situacional relativa à Segurança Cibernética junto às equipes de tratamento e resposta aos incidentes de rede do governo.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se à autoridade competente, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO PAIVA FONTENELE – Cel
Diretor do Departamento de Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina dos Passos Barbosa, Assessor(a) Técnico(a) Militar**, em 10/02/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paiva Fontenele, Diretor do Departamento de Segurança da Informação/GSI/PR**, em 12/02/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2379874** e o código CRC **26BD3F1F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0